



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 com a finalidade de contratação de profissionais de nível médio para exercer atividades nas unidades de saúde localizadas nos municípios de **São Luís, Imperatriz, Paulino Neves, Timon, Chapadinha, Coroatá e Carutapera** mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas propostas neste edital serão contratados pela EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH sob o regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) para atuarem na função de **MAQUEIRO** nas unidades da Rede Estadual de Saúde, a saber: UPA Cidade Operaria; UPA Bacanga; CER Olho D’Água; Materno Infantil – Imperatriz; UPA – Imperatriz; Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto - Imperatriz; Hospital Alarico Nunes Pacheco - Timon; Hospital Regional de Chapadinha; Hospital Geral de Carutapera; Hospital Geral de Paulino Neves.

1.2 Os profissionais que não atingirem a pontuação para contratação imediata ficarão sob cadastro de reserva para suprir as vagas à medida que forem surgindo.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações se assim fizer necessário.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos com vista ao preenchimento de vagas e cumprirão jornada de trabalho de acordo com informações contidas no Anexo I deste edital.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2019 ocorrerá sob a modalidade de entrega de documentos e avaliação de experiência profissional.

1.6 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao contrato de trabalho de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme as disposições da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou através de um procurador devidamente munido de procuração para esse fim e firma devidamente

reconhecida, na data, horário e endereços especificados no Anexo II deste edital.

2.2 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.4 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino).

3.4 Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.5 Os candidatos deverão preencher a ficha cadastral no ato da inscrição e entregar documentos comprobatórios de escolaridade de ensino médio e experiência profissional.

4. DOS CARGOS

4.1 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas e previstas no Anexo I poderão ser remanejados conforme necessidade da EMSERH, bem como, a lotação será de acordo com o perfil e necessidade nos municípios a serem preenchidos imediatamente.

4.2 Os candidatos aprovados serão contratados para o exercício da função, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 Os aprovados no limite das vagas ofertadas receberão a remuneração indicada conforme Anexo I, sendo que esta servirá para o cálculo de todos os encargos devidos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contará com etapa única:

5.2 – **ETAPA ÚNICA:** Inscrição presencial e avaliação de experiência profissional. Nesta etapa serão analisadas as fichas cadastrais e a experiência profissional devidamente comprovada em Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho).

5.3 Os candidatos classificados para o cadastro de reserva serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E CARGO A QUE CONCORRE	10	5	50
Total de pontos – Critério I			50
TOTAL P/ APROVAÇÃO	50		

6.2 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e as exigências deste Edital e suas complementações.

6.3 Todos os documentos referentes a avaliação de experiência profissional deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.6 Os documentos citados no anexo III deverão ser entregues no dia 09/08/2019 conforme edital de lista de classificação.

6.7 Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Candidato com maior pontuação na experiência;

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado de cada etapa, bem como a convocação final para contratação serão divulgados em formato de lista, obedecendo a ordem de classificação no endereço eletrônico www.emserh.ma.gov.br.

7.2 É responsabilidade do candidato acompanhar e estar presente em todas as etapas em que estiver aprovado, conforme informações do edital de publicação.

7.3 O candidato que não se apresentar por qualquer motivo em qualquer uma das etapas para classificação e/ou final estará automaticamente eliminado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 007/2019, deverão comparecer em data e horário a serem divulgados conforme edital de lista de classificação.

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado de acordo com a sua ordem de classificação.

9.2 Será constituído um cadastro de reserva com classificação prévia, oportunizando novas convocações de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH por meio dos editais de convocação a serem divulgados no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br.

9.3 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 007/2019 serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

AÇÕES	
Publicação do edital no site: www.emserh.ma.gov.br	12/07/2019
Período de inscrição e entrega de comprovação de experiências	18/07/2019
Análise da documentação	19/07/2019 à 26/07/2019
Divulgação do resultado preliminar no site: www.emserh.ma.gov.br	29/07/2019
Recursos ao resultado preliminar	30/07/2019
Respostas aos recursos e resultado final	31/07/2019
Entrega de documentações conforme anexo III para admissão e Realização do exame admissional	09/08/2019

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

São Luís, 12 de julho de 2019.

RODRIGO LOPES SILVA
PRESIDENTE DA EMSERH

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VAGAS, CARGO E SALÁRIO

REGIONAL- SÃO LUÍS

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO O BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	09

REGIONAL- IMPERATRIZ

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	06

REGIONAL- CARUTAPERA

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	05

REGIONAL- PAULINO NEVES

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	03



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

REGIONAL – TIMON

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	01

REGIONAL – CHAPADINHA

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA	44h	R\$ 998,00	01

ANEXO II		
LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO
Sede da EMSERH	Av. Borborema, Qd 16, nº 25 Calhau, São Luís/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Materno Infantil - Imperatriz	Rua Coriolando Milhomem Nº 42- Centro, Imperatriz/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
UPA - Imperatriz	Av. Bernardo Sayão Nº 968 – Nova Imperatriz, Imperatriz / MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto - Imperatriz	Av. Pedro Neiva Santana, Nº 3557 – Vila Machado, Imperatriz / MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Regional de Paulino Neves	MA 315, S/N. CEP: 65585-000 - Centro, Paulino Neves-MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Regional de Timon – Alarico Nunes Pacheco	Av. Luis Firmino de Sousa, Nº 2258 – São Benedito , Timon / MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Regional de Carutapera	Rua dep. Manoel Ribeiro, S/N, Santa Luzia, Carutapera-MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30
Hospital Regional de Chapadinha	MA 230, S/N, Chapadinha-MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.	18/07/2019 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30

MAQUEIRO: Encaminhar e transportar pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla e mantém equipamentos limpos e organizados. Providenciam macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

ANEXO III CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.		Ficha de Identificação Devidamente Preenchida
2.		ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Realizado na EMSERH)
3.		Declaração de Vale-Transporte Devidamente Preenchida
4.		Declaração de Não Acumulação de Cargos
5.		CTPS Original
6.		01 (uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)
7.		Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral). Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro.
8.		01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
9.		01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
10.		01 (Uma) cópia do Título de Eleitor
11.		01 (uma) cópia do Comprovante de quitação eleitoral
12.		01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
13.		01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
14.		01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta preferencialmente no Banco do Brasil
15.		01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
16.		01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado
17.		01 (uma) cópia do cadastro no CNES
18.		01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano).
19.		01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
20.		01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
21.		01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
22.		01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge
23.		01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
24.		ORIGINAL do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)
25.		Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br
26.		02 (Duas) Fotos 3x4 (RECENTE)
27.		01 (Um) Laudo Médico (PCD - Pessoa com deficiência)
28.		Currículo Atualizado
<p>OBS1: FAVOR SEPARAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM DO CHECK-LIST OBS2: NÃO RECEBEMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA</p>		